



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 4064/2023-GP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação dos integrantes da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará, através da Portaria nº 3867/2023-GP, de 4 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de dispensa formalizado pelo magistrado Acrísio Tajra de Figueiredo, conforme siga-doc TJPA-MEM-2023/49478,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o magistrado **Acrísio Tajra de Figueiredo** da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º Designar a Juíza de Direito **Cláudia Regina Moreira Favacho**, titular da 3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, para compor a Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 3º Designar a Juíza de Direito **Josineide Gadelha Pamplona Medeiros** para condição de suplente da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de setembro de 2023.

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Desembargadora Presidente do TJPA

